

## **TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019.**

**OBJETO: Aquisição de uma retroescavadeira.**

O Vice-Prefeito Municipal em Exercício de São Domingos do Sul, Sr. Revelino Sostisso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, **DETERMINA A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO** realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 2/2019**, para aquisição de uma retroescavadeira.

**FUNDAMENTO:** A revogação da presente licitação fundamenta-se no fato de que houve impugnação ao edital, por parte das empresas Tratorsul Equipamentos Rodoviários Eireli e Randon S/A Implementos e Participações, e que tal impugnação revelou que algumas especificações técnicas do equipamento a ser adquirido restringem o caráter competitivo do certame, motivo pelo qual se faz necessário novo estudo técnico para modificar aquelas especificações que estão em desacordo. Sendo assim, **DETERMINA-SE A REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019.**

São Domingos do Sul / RS, 29 de Janeiro de 2019.

**REVELINO SOSTISSO**  
**VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**